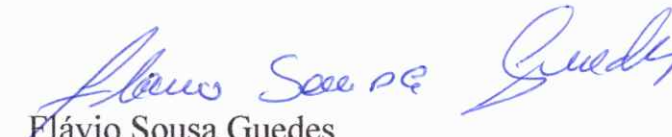


ATA DA SESSÃO ORDINÁRIA DA CÂMARA MUNICIPAL DE QUIXABA-PB, REALIZADA NO DIA 20 DE JUNHO DE 2024.

Aos vinte dias do mês de junho do ano de dois mil e vinte e quatro, às 17:00 horas, na Câmara Municipal de Quixaba- PB, reuniu-se o Poder Legislativo Municipal sob a Presidência do Vereador: Flávio Sousa Guedes, secretariada pelos Vereadores Rivonaldo Queiroz Pereira 1º Secretário e José Carlos Pereira da Silva Filho o 2º secretário. O Presidente pediu ao 1º Secretário para fazer a chamada regimental, tendo comparecido os seguintes vereadores: Arynaldo Meira da Silva; Alberto Medeiros Andrade Ayres; Eriberto Araújo Leite; Flávio Sousa Guedes; Joaldo da Silva Medeiros; José Carlos Pereira da Silva Filho; Osmando Andrade de Medeiros; Paulo Monteiro de Sousa e Rivonaldo Queiroz Pereira. Presentes, portanto, os nove vereadores, pelo que havendo o número legal, o Presidente em nome de Deus declarou aberta a presente Sessão e pediu ao vereador Paulo que fizesse uma citação bíblica, quando o mesmo leu Provérbios 02: 01 ao 03. Em seguida o Presidente deu início ao Pequeno Expediente, e pediu ao segundo Secretário para fazer a leitura da Ata da sessão anterior, realizada no dia 17 de junho do corrente ano, que após lida, foi colocada em votação e recebeu oito votos a favor e zero votos contra, pelo que aprovada por unanimidade. Em seguida o Presidente pediu ao Primeiro Secretário para fazer a leitura do Expediente em Mesa, quando o mesmo fez a leitura do Projeto de Lei nº 10/2024 Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2025 e dá outras providências; Projeto de Lei 011/2024 Cria e ao mesmo tempo Denomina para Guardar Transporte Público, no Município de Quixaba como "Garagem de Transporte Municipal João Henrique dos Santos", ou mesmo "Garagem Municipal João Coqueiro", vinculada à Secretaria de Saúde de Transporte e Trânsito do Município de Quixaba, no Prédio localizado na Avenida Manoel Pereira Neto, S/N Centro de Quixaba-PB e dá outras providências; Projeto de Lei 012/2024 Altera a Lei Municipal nº 425, de 11 de Junho de 2018 para Dispor sobre a Nova Redação do Art 3º, Caput da Lei Municipal nº 268/2011, de 23 de Junho de 2011, que Institui o Fundo Municipal de Assistência Social- FMAS, e dá outras providências; Projeto de Lei 013/2024 Abre Crédito Especial ao Orçamento do corrente Exercício 2024 para fins que menciona e dá outras providências. Não havendo mais matéria em Mesa para leitura, o Presidente encerrou o pequeno expediente e deu início a Ordem do Dia, e constatando não haver vereadores inscritos para discussão das matérias em Mesa, o Presidente colocou em segunda votação Projeto de Lei nº 10/2024 Dispõe sobre as diretrizes para elaboração da Lei Orçamentária para o Exercício de 2025 e dá outras providências, que recebeu 08 (oito) votos


a favor e 0 (zero) votos contra, pelo que aprovado por unanimidade; Projeto de Lei 011/2024 Cria e ao mesmo tempo Denomina para guardar transporte Público, no Município de Quixaba como "Garagem de Transporte Municipal João Henrique dos Santos", ou mesmo "Garagem Municipal João Coqueiro", vinculada à Secretaria de saúde de Transporte e Trânsito do Município de Quixaba, no Prédio localizado na Avenida Manoel Pereira Neto, S/N Centro de Quixaba-PB e dá outras providências, que recebeu 08(oito) votos a favor e 0 (zero) votos contra, pelo que aprovado por unanimidade; Projeto de Lei 012/2024 Altera a Lei Municipal nº 425, de 11 de Junho de 2018 para Dispor sobre a Nova Redação do Art 3º, Caput da Lei Municipal nº 268/2011, de 23 de Junho de 2011, que Institui o Fundo Municipal de Assistência Social-FMAS, e dá outras providências, que recebeu 08(oito) votos a favor e 0 (zero) votos contra, pelo que aprovado por unanimidade. Não havendo mais matéria para votação o Presidente encerrou a Ordem do dia e deu início ao Grande Expediente, e o Presidente constatando não haver vereadores inscritos para o uso da Tribuna, encerrou o Grande Expediente e não havendo mais nada a tratar, o Presidente esclareceu que a naquele momento a câmara estaria entrando em recesso, retornando suas atividades no dia 26 de julho às 17:00h, e assim encerrou a presente sessão e mandou que fosse lavrada a presente Ata.

Sala das Sessões da Câmara de Vereadores do Município de Quixaba-PB, 20 de JUNHO de 2024.


Flávio Sousa Guedes
Presidente

Rivonaldo Queiroz Pereira

1º Secretário


José Carlos Pereira da Silva Filho
2º Secretário